



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação de empresa para prestação de serviço de decoração, com o objetivo de atender à culminância dos Projetos Mostra Cultural e Sarau Literário dos 1º anos da EMEIF Romualdo Fink Andrade, bem como todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 233/2025 / Dispensa de Licitação n.º 139/2025, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **16.642.628 KELLEN ROBERTA CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob nº **16.642.628/0001-20**, no valor total de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 10 de novembro de 2025.

Claudio Evangelista da Silva Junior
Prefeito Municipal